



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.326, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RICARDO MANOEL BORGES**, titular do cargo efetivo de Analista Legislativo II, na Função Contador da Câmara Municipal, para prestar assessoramento direto aos Vereadores, Assessores e ao Secretário da Comissão Técnica Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária, na elaboração de emendas ao Projeto de Lei nº 80/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Paracatu para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências e ao Projeto de Lei nº 81/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2022 e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de novembro de 2021,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 10/11/2021

SERVIDOR RESPONSÁVEL


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 10/11/2021
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.

Servidor Responsável